



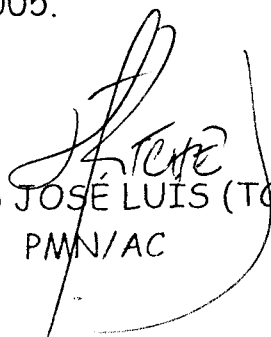
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

REQUERIMENTO Nº 169 / 2005.

Requeiro à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - SEPLANDS, no prazo regimental preste as seguintes informações:

1. Estado de Funcionamento das Usinas de beneficiamento de Castanha nos municípios de Xapuri e Brasiléia;
2. Dados estatísticos sobre a produção e comercialização de castanha dessas Usinas;
3. Qual a modalidade de funcionamento das Usinas (associação, cooperativas) e qual a participação do Estado do Acre, no empreendimento e,
4. Quantidade e proporção de geração de emprego e distribuição de renda na região (Xapuri e Brasiléia), referente à produção e beneficiamento de castanha.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
11 de outubro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

OK.